Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142
AV. DR. CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO
PLANALTO TRANSPORTES LTDA
CNPJ:95592077001348 IE:253620821 08006041832
OUTROS XANXERE - CENTRO , XANXERE

Viação: **PLANALTO TRANSPORTES** Classe: **SEMILEITO**
Origem: **Caçador, SC**
Destino: **Curitiba, PR - Rodoviária**
Data: **24/03/2024** Horário: **23:30** Poltrona: **6** Plataforma: **5**
Linha: **CURITIBA (PR) X JOACABA (SC) VIA CACADOR (SC)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **09040331**

Passageiro: Valdir Vital Cobalchini
Documento: 1.129.977
Tipo de desconto: Normal

Tarifa	186.26
Pedágio	1.92
Taxa de embarque	0.80
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	188.98
Desconto	0.00
Valor a pagar R$	**188.98**

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R$	188.98
Troco	0.00

BP-e n: **92379** - Série: **001**
Protocolo de autorização: **342240001877382**
Data de autorização: **24/03/2024 22:36:57**
Consulte pela chave de acesso em:
https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br
4224 0395 5920 7700 1348 6300 1000 0923 7918 7907 4929

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R$ 22,58 (12,00%) OUTROS TRIB:R$ 19,40 (10,31%)#DAV0000000092363#GPS-23.59903,-46.68571#MD524D589859F286D56D6BEF89B7F7AF316

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142
AV. DR. CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO
PLANALTO TRANSPORTES LTDA
CNPJ:95592077001348 IE:253620821 08006041832
OUTROS XANXERE - CENTRO , XANXERE

Viação: **PLANALTO TRANSPORTES LTDA**
Serviço: **974** Classe: **SEMILEITO**
Origem: **Caçador, SC**
Destino: **Curitiba, PR - Rodoviária**
Data: **24/03/2024** Horário: **23:30** Poltrona: **6** Plataforma: **5**
Linha: **CURITIBA (PR) X JOACABA (SC) VIA CACADOR (SC)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **09040331**

Passageiro: **Valdir Vital Cobalchini**
Documento: **1.129.977**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **GAGHVZD**

Tarifa	186.26
Pedágio	1.92
Taxa de embarque	0.80
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	188.98
Desconto	0.00
Valor a pagar R$	**188.98**

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R$	188.98
Troco	0.00